



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORT. Nº	527
PUBLICADA NO	
DOU de	04/08/16
Seção	2
Pág.	28

PORTARIA Nº 527, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008427/2016-72, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 416/2016-PROGEP, de 02/06/2016, publicada no Boletim de Pessoal em 16/06/2016, e no DOU de 16.06.2016, seção 2, pág. 28, que tornou sem efeito a Portaria nº 310/PROGEP, de 19.04.2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 29/04/2016, e no DOU de 22.04.2016, seção 2, pág. 30, que tornou sem efeito a Portaria nº 252/PROGEP, de 28.03.2016, publicada no DOU de 04.04.2016, seção 2, pág. 29, que autorizou a contratação de **JAIME EVARISTO DOS SANTOS**, como Professor Substituto, Assistente A, para fazer constar como fundamento a decisão judicial constante no processo nº 0802148-69.2016.4.05.8000, em trâmite na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 04/08/16
CAS/ DAP /UFAL